
PORTARIA Nº 02/2018

O Diretor Geral da Faculdade IDD, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da IES, considerando o parecer do Núcleo Docente Estruturante em reunião realizada no dia 28 de maio de 2018, RESOLVE:

1º Aprovar a alteração da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios para o primeiro e o segundo períodos.

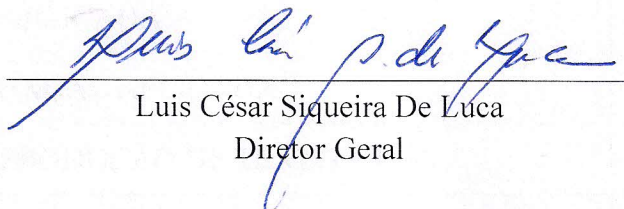
Parágrafo único A matriz curricular proposta atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais, e demais legislações, e está de acordo com o projeto pedagógico do curso.

2º A presente alteração terá efeito imediato, abrangendo os ingressantes do segundo semestre de 2018.

3º A matriz curricular do primeiro e segundo períodos consta anexa a esta Resolução.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Curitiba, 30 de maio de 2018.


Luis César Siqueira De Luca
Diretor Geral

